



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 08, DE 16 DE MAIO DE 2018

DELEGA ATRIBUIÇÕES ESPECIAIS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ITUÊTO - MG.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Secretário Municipal de Educação, Sr. Wasley Aleandro da Silva, CPF n.º 07714730609, fica delegado a competência especial para assinar em conjunto com o Tesoureiro Municipal, Sr. Paulo Cezar de Souza, CPF n.º 07607264698, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários para a abertura e gerenciamento das contas bancárias do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, em especial, emitir cheques, sustar/contrordenar cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, inclusive das contas de investimento, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, junto ao Banco do Brasil, Agência 0468-5 - Resplendor - MG

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 16 de maio de 2018.

FIRMINO TON
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 12h50 do dia 16/05/2018.

ROSAMÉLIA DO CARMO PAZINATO TON
Secretária Municipal de Administração